PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 21 À 28 DE OUTUBRO DE 2023.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 21 (vinte e um) à 28 (vinte e oito) de outubro de 2023.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 09 de outubro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO:65870069220
Assinado de forma digital por SILVIO DOS SANTOS NETO:65870069220

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ALBANICE LEAL DIAS
Data: 10/10/2023 10:56:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2023.10.10 11:58:24 -03'00'

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

18 votos favoráveis e 01 contrário
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: maioria
Plenário: 09/10/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Albanice Leal
1º Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 21 À 28 DE OUTUBRO DE 2023.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 21 (vinte e um) à 28 (vinte e oito) de outubro de 2023.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 06 de outubro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário